

BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 34.895.894/0001-47

ISIN: BRBLMOCTF009

Código de negociação B3 (ticker): BLMO11

FATO RELEVANTE

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.895.894/0001-47 (“Fundo”), nos termos do artigo 37 do regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que foi aprovado, por meio de consulta formal enviada pelo Administrador aos Cotistas em 15 de junho de 2020 e cujo resultado foi divulgado em 30 de junho de 2020 (“Consulta Formal”) a realização da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Novas Cotas” e “Segunda Emissão”), no montante de até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), as quais, respeitado o Direito de Preferência dos Cotistas abaixo descrito, serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição e melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09” e “Oferta Restrita”, respectivamente).

Será atribuído aos Cotistas o direito de preferência (“Direito de Preferência”), na forma estabelecida no Regulamento e observados os procedimentos operacionais da B3, cujas cotas estejam integralizadas na data de divulgação do fato relevante sobre o início da Oferta Restrita a ser divulgado oportunamente (“Fato Relevante sobre o Início da Oferta”). Adicionalmente, poderá ser atribuído o direito de subscrição de sobras e montante adicional aos Cotistas que venham a exercer o direito de preferência, a critério do gestor do Fundo e do Coordenador Líder da Oferta, observados também os procedimentos operacionais da B3.

As Cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

As Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita, autorização da B3 e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, sendo

que as Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência não estão sujeitas a esse prazo de restrição, sendo que, após a obtenção de autorização da B3, as Cotas adquiridas no âmbito do exercício do Direito de Preferência passarão a ser livremente negociadas na B3.

As Cotas objeto da 2ª Emissão assegurarão a seus titulares direitos políticos e patrimoniais idênticos aos das cotas já existentes.

O início da Oferta Restrita e as demais características da Oferta Restrita, serão divulgadas no Fato Relevante Sobre o Início da Oferta.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 1 de julho de 2020.

Atenciosamente,

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador do Bluemacaw Office Fund II – Fundo de Investimento Imobiliário